



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2014, às 15 horas, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 52681022/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, na Vila Santa Helena, no município de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 11 de março de 2014, às 09h30min. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde nenhuma empresa interpôs recurso, assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, compareceu a sessão apenas a empresa Construtora Almeida Prado Ltda. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas. As empresas: 1- SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 793.396,24 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); 2- FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta e mil reais); 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 758.472,46 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos); 4- JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 686.144,39 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos). O representante legal da empresa CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA, solicitou que constasse em ata que: as propostas apresentada pelas empresas FÊNIX AMBIENTAL



ENGENHARIA LTDA. e JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., não apresentaram o demonstrativo detalhado do BDI conforme solicitado no item 6.1.4.1 do Edital. O julgamento da referida proposta, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Patricia de Aquino Silva  
Membro

Fernanda Silva Martins  
Membro

Edjane Martins Siqueira  
Membro

Gilza Azevedo  
Membro

CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ 11.799.534/0001-46